



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4983 DE 15 DE MAIO DE 2024.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL -  
CMPC

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Em conformidade com a Lei Federal nº 1208, de 11 de setembro de 2020, e;

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1456, de 15 de maio de 2025, e;

Após conhecer os novos representantes indicados pelas referidas entidades a fim de suprir os desligamentos;

**R E S O L V E**

Art 1º Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC designados pela Portaria Municipal nº 4592/2024, passando a seguinte composição:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:**

Titular: Daiane Michele Finatto

Suplente: Catia Colett

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Lucas Augusto Rossetto

Suplente: Célio André Ré

**III – Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Volnei de Oliveira

Suplente: Glaucia Cotica

**IV – Representantes do Centro de Tradições Gaúchas:**

Titular: Luiz Carlos Gerevini

Suplente: Liana de Marco

**V – Representantes dos Artistas Locais:**

Titular: Elonito Penna Borges

Suplente: Willian Andrade

**VI – Representantes das Comunidades do Município:**

Titular: Divina Serro

Suplente: Ligia Beatriz Zandoná Zamarchi

**VII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Barra Funda**

Titular: Elinalva Tomazi Rigo

Suplente: Claiton Rigo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**VIII – Representantes de Grupos da Terceira Idade**

Titular: Lucia Eunice Zandoná Urbanski

Suplente: Hermelinda Colombo

**IX – Representantes da Associação Barra-fundense de Estudantes - ABES**

Titular: Isabela Garbozza

Suplente: Ana Clara Ribeiro

Art. 2º Os referidos membros terão o mandato com a duração de 02 (dois) anos, a contar de 14/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretária de Administração